Demonstrações Contábeis

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias

CNPJ: 27.619.577/0001-32

(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 00.066.670/0001-00)
(Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 03.384.738/0001-98)

28 de fevereiro de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias

CNPJ: 27.619.577/0001-32

(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00)
(Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstrações contábeis

28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto.....9
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias
(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Osasco - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo matinha investimentos na Nibs Participações S.A. ("companhia investida"), totalizando o montante de R$ 53.304 mil, que representavam 1.425,25% do seu do patrimônio líquido. Até a emissão de nosso relatório de auditoria não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre a classificação e mensuração das ações de companhias fechadas. Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes que pudessem refletir no patrimônio líquido e/ou resultado do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para os períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 (transferência da Administradora do Fundo), foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 27 de março de 2026 e 28 de julho de 2025, respectivamente, com uma opinião com modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

Demonstrações da Posição Financeira

Classe Única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.384.738/0001-98

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025
Ativo						
Disponibilidade			1	-		1
Banco conta movimento			1	-		1
Cotas de fundos de investimentos	4		3.779	101,05		3.500
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada		191.176	1.020	27,27	225.306	1.050
Tivio Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF - Resp. Limitada		529.013	2.759	73,78	537.018	2.450
Ações de companhias fechadas	5		53.304	1.425,25		53.304
Nibs Participações S.A.		933.669	53.304	1.425,25	933.669	53.304
Total do Ativo			57.084	1.526,30		56.805
Passivo						
Valores a pagar			53.344	1.426,30		53.344
Ações a liquidar			53.304	1.425,23		53.304
Taxa de Administração			1	0,03		1
Auditoria e Custódia			26	0,70		27
Serviços contratados pela Classe			13	0,35		12
Total do Passivo			53.344	1.426,30		53.344
Patrimônio Líquido			3.740	100,00		3.461
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			57.084	1.526,30		56.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Classe Única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.384.738/0001-98

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025
e período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Em 28 de fevereiro de 2026	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março a 18 de novembro de 2024
Composição dos Resultados do Exercício/Períodos				
Resultado com cotas de fundos de investimento	4	486	112	601
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento		486	112	601
Ações de companhias fechadas	5	-	-	146.412
Resultado na venda de ações de companhias fechadas		-	-	148.666
Ajuste no preço de aquisição		-	-	(1.695)
Perdas contas gráficas		-	-	(559)
Demais receitas		-	1	-
Outras		-	1	-
Demais Despesas		(207)	(56)	(490)
Serviços contratados pela Classe	8	(154)	(37)	-
Serviços técnicos especializados		(17)	-	(222)
Auditoria e Custódia		(25)	(7)	(155)
Taxa de Fiscalização CVM		(3)	(3)	(3)
Remuneração da Administração	8	(7)	(6)	(110)
Outras despesas administrativas		(1)	(3)	-
Resultados do exercício/períodos pertencentes aos detentores de cotas classificados no PL		279	57	146.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Classe Única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.384.738/0001-98

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Em 28 de fevereiro de 2026	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março a 18 de novembro de 2024
Resultados do exercício/período	279	57	146.523
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-
(+/-) Resultados abrangentes de empresas investidas	-	-	-
Resultados abrangentes do exercício/período	279	57	146.523
Atribuível a cotistas	279	57	146.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

Classe Única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.384.738/0001-98

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024	810	(8.900)	11.971	3.881
Integralização de cotas	-	-	-	-
Resultado no exercício/período	-	-	-	146.523
Amortização de cotas	-	(147.000)	-	(147.000)
Em 18 de novembro de 2024	810	(155.900)	158.494	3.404
Resultado no exercício/ período	-	-	-	57
Em 28 de fevereiro de 2025	810	(155.900)	158.551	3.461
Resultado no exercício/ período	-	-	-	279
Em 28 de fevereiro de 2026	810	(155.900)	158.830	3.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método direto

Classe Única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.384.738/0001-98

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Em 28 de fevereiro de 2026	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março a 18 de novembro de 2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	-	-	601
Compra de cotas de fundos de investimento	(1)	(7.916)	-
Recebimento de cotas de fundos de investimento	208	4.534	-
Recebimento venda de ações de companhia fechada	-	-	190.189
Pagamento - Aquisição de ações de Companhia Fechada	-	-	(60.195)
Recebimento de dividendos	-	-	1
Auditoria e custódia	(26)	-	(159)
Serviços contratados pela Classe	(153)	(24)	-
Serviços técnicos especializados	(17)	-	(222)
Taxa de Fiscalização CVM	(3)	-	(5)
Remuneração da Administração	(7)	(15)	(123)
Outras despesas/receitas	(1)	-	(2)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	(3.421)	130.085
Amortização de cotas	-		(147.000)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			(147.000)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	(3.421)	(16.915)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	3.422	20.336
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1	3.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias ("Fundo") foi constituído em 17 de abril de 2017 sob a forma de condomínio fechado e iniciou as suas atividades em 30 de setembro de 2020, destina-se a investidores qualificados e é regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis especialmente a Resolução CVM nº 175/22 e Instruções CVM nº 579. O prazo de duração do Fundo é de dez anos, contado da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, mediante proposta do Comitê de Investimento e deliberação da Assembleia Geral de Cotista do Fundo.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 6 de junho de 2025 para criação da classe única de Investimento do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Classe Única ou Classe”).

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as referências à Classe são entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhia alvo.

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como “Não Entidade de Investimento”, com base em seu melhor julgamento, considerando que a Classe possui um único investimento e os seus cotistas possuíam indiretamente relação societária com o investimento realizado, bem como influenciam a administração da entidade investida.

A Classe detém participação em ações de companhia investida que, na avaliação da Administração, não confere controle nem influência significativa, sendo, portanto, mensurada a valor justo por meio do resultado, conforme detalhado na Nota 5°.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A Classe possui investimento em entidade controlada, mas apresenta exclusivamente demonstrações contábeis individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

As demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 estão sendo apresentadas de forma segregadas nos períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e 1º de março a 18 de novembro de 2024 em razão da transferência de administração da Classe, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20.

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações financeiras.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas (quando aplicável) de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos Administradores dos respectivos fundos de investimento, conforme nota explicativa n° 4.

(e) Ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias fechadas são contabilizadas a valor justo, calculadas com base no preço pactuado entre as partes no contrato de compra e venda.

(f) Bonificações, dividendos e juros sobre o capital

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor das ações de sua propriedade são registrados consoante os atos societários das respectivas companhias investidas. Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira da Classe são repassados diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

(g) Valores a pagar

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Cotas de fundo de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026, a carteira da Classe está representada por aplicações em cotas BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada, no montante de R$ 1.020 (R$ 1.050 em 2025), que representam 27,27% (30,34% em 2025) do patrimônio líquido da classe e do Tivio Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF - Resp. Limitada no montante de R$ 2.759 (R$ 2.450 em 2025) que representam 73,78% (70,80% em 2025) do patrimônio líquido da Classe.

BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada ("BEM TPF")

O BEM TPF iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a fundos de investimento sob responsabilidade de sua Administradora, e/ou fundos de investimento e carteiras administradas, que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à sua Administradora e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do BEM TPF, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, foi emitido em 14 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF Tivio - Resp. Limitada ("Tivio Soberano")

O Tivio Soberano iniciou suas operações em 30 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem como objetivo alocar 100% em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Tivio Soberano, referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2025, foi emitido em 23 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

5 Investimentos

Ações de Companhia fechada

Em 28 de fevereiro de 2026, as ações de companhias de capital fechado são representadas pela participação no capital social da empresa apresentada no quadro abaixo:

	% de participação	Quantidade de ações do Fundo	Valor contábil
Nibs Participações S.A.	1,62%	933.669	53.304

Nibs Participações S.A.

A Nibs Participações S.A. ("Companhia"), foi constituída em 30 de outubro de 2019 e os atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 2019, tem por objeto social a participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida pela legislação aplicável. A Companhia é detentora das marcas Kopenhagen e Chocolates Brasil Cacau, como parte da estratégia de atuação e distribuição no segmento de doces e chocolates por meio de lojas especializadas. Além de ser detentora da marca Kop Koffee que chega com o propósito de ser protagonista no segmento de cafeterias.

A Companhia iniciou suas atividades operacionais a partir do mês de agosto de 2020, com a aquisição do controle da CRMPAR Holding S.A. cuja transação foi concluída em 02 de outubro de 2020, motivo pelo qual o Fundo não possui investimento direto na CRMPAR atualmente.

De acordo com o Stock Purchase Agreement ("SPA") de 6 de setembro de 2023, o Fundo vendeu a totalidade das ações por ele detidas da Nibs Participações S.A., sendo 3.057.689 ações ordinárias, à Nestlé Brasil Ltda., pelo montante de R$ 180.120, recebido em 1º de março de 2024 (Data do fechamento da operação).

Conforme contrato de compra e venda de ações datado de 6 de setembro de 2023, o Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Comprador") adquiriu 933.669 ações preferenciais de emissão da Nibs Participações S.A., do Dutch Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vendedor"), pelo preço de R$ 55.000. As ações foram transferidas ao comprador em 5 de março de 2024 ("Data do fechamento da transação").

A participação do Fundo se dá exclusivamente por meio de ações preferenciais classe A (PNA), que não conferem direito a voto, sendo este um elemento central na definição de influência significativa. A ausência de poder de voto limita a capacidade do Fundo de influenciar diretamente as decisões operacionais e financeiras da investida. A marcação da companhia foi registrada através do valor de negociação, sendo este o tratamento contábil mais adequado, refletindo com maior precisão a realidade econômica da operação.

CRMPAR Holding S.A.

A CRMPAR Holding S.A. ("CRMPAR") era uma sociedade anônima com sede na Rua João Lourenço, 560 – Vila Nova Conceição - na cidade de São Paulo - SP, Brasil. Foi constituída em 25 de março de 2014, tendo como objeto social a participação direta no capital de empresas dedicadas à atividade de fabricação e venda de produtos derivados de chocolate, e em conjunto são coletivamente denominadas "CRMPAR" ou "Grupo CRM".

De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 02 de outubro de 2020, o Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia denominado ("Comprador/Fundo"), adquiriu 10.044.430 ações ordinárias nominativas, representativas de 5% do capital social de emissão da CRMPAR Holding S.A. do Confidence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, denominado ("Vendedor"), pelo preço ajustado de R$59.000, com um ágio na operação de R$43.351. O montante de R$500 foi pago à vista em até 10 dias úteis contado da data de assinatura do contrato e o saldo remanescente de R$58.500 deverá ser pago até o 10º (décimo) aniversário do contrato, sem atualizações. A transação ocorreu entre partes relacionadas.

Conforme contrato de compra e venda, incorporação de ações e outras avenças realizado em 30 de setembro de 2021, o Fundo, em caráter irrevogável e irretratável, nesta data, vende e transfere para a Nibs Participações S.A. ("Nibs"), e a Nibs, em caráter irrevogável e irretratável, compra e recebe do Fundo, 4.872.211 (quatro milhões, oitocentos e setenta e duas mil, duzentas e onze) ações da CRMPAR, representativas de 2,43% (dois inteiros e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) do número total de ações da CRMPAR, no valor de R$ 28.700 (vinte e oito milhões e setecentos mil) que será composto da seguinte maneira e sujeito aos ajustes previstos abaixo:

a) 1 (uma) parcela no valor de até R$ 12.937 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil) será paga pela Nibs ao Fundo na Data de Vencimento da CCB, sujeita aos ajustes estabelecidos no contrato. As Partes concordam, ainda, que o valor da Parcela da Dívida será corrigido desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento pela variação de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de spread de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), base de 252 dias.

b) 1 (uma) parcela no valor de até R$ 3 (três mil reais) será paga pela Nibs ao Fundo em 02 de outubro de 2022, sujeita aos ajustes estabelecidos no Capítulo III ("Parcela Fiança"). As Partes concordam, ainda, que o valor da Parcela Fiança será corrigido desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento pela variação de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros.

c) 4 (quatro) parcelas contingentes, no valor total de até R$ 15.760 (quinze milhões, setecentos e sessenta mil reais), sujeitas aos ajustes estabelecidos no contrato, cujo pagamento pela Nibs ao Fundo, em 02 de outubro de 2022, 02 de outubro de 2023, 02 de outubro de 2024 e 02 de outubro de 2025, está condicionado ao efetivo pagamento pela Nibs das Parcelas Futuras por ela devidas nas mesmas datas, nos termos do Contrato de Compra e Venda. As parcelas serão corrigidas pela variação do CDI + 1% (um por cento) ao ano, pro rata temporis, desde a presente data do contrato mencionado até a data de seu efetivo pagamento.

Em 1º de março de 2024, no evento subsequente, o Fundo pagou o montante de R$ 58.500 referente a liquidação do saldo devido ao Confidence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pela compra das ações da CRMPAR Holding S/A e recebeu R$ 10.068 referente a liquidação do saldo a receber pelas vendas das ações da CRMPAR Holding S/A relativo a última parcela da Nibs Participações S/A, descontadas as perdas decorrentes das "Contas gráficas" no montante de R$ 559.

Em conformidade com o disposto no Stock Purchase Agreement ("SPA") celebrado no início do exercício entre, dentre outras partes, o FIP Cocoa e a Nestlé, o preço de aquisição das participações detidas pelos fundos Dutch e Cocoa — bem como pelos executivos contemplados no plano de stock option da Nibs — estava sujeito a ajustes positivos ou negativos. Tais ajustes seriam determinados após a conclusão, pela Nestlé, da apuração dos lançamentos contábeis apresentados pela Nibs na data de fechamento, os quais serviram de base para a definição do preço de aquisição.

Nos termos previstos no SPA, referida apuração foi concluída, tendo sido identificada a necessidade de reconhecimento de um ajuste negativo no preço de aquisição. Em decorrência desse resultado, os vendedores — incluindo o FIP Cocoa — deverão restituir à Nestlé parte do valor recebido pela alienação de suas participações na Nibs. Sendo assim o preço foi ajustado em R$ 1.695.

Movimentação das ações

Companhia investida	Saldo em 28/02/2025	Compra	Ajuste no preço de aquisição	Dividendos	Venda	Resultado na venda	Saldo em 28/02/2026
Nibs Participações S.A. (ações preferenciais)	53.304	-	-	-	-	-	53.304
Total	53.304	-	-	-	-	-	53.304

Companhia investida	Saldo em 29/02/2024	Compra	Ajuste no preço de aquisição	Dividendos	Venda	Resultado na venda	Saldo em 28/02/2025
Nibs Participações S.A. (ações ordinárias)	31.454	-	-	-	(180.120)	148.666	-
Nibs Participações S.A. (ações preferenciais)	-	55.000	(1.695)	(1)	-	-	53.304
Total	31.454	55.000	(1.695)	(1)	(180.120)	148.666	53.304

6 Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos que constam na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode se estender por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(ii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

(iii) Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo da Classe é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(iv) Riscos relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo, e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(v) Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe;

(vi) Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciar na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(vii) Risco de Investimento em Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: A Classe pode investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(viii) Riscos de Liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(ix) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(x) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados da Classe;

(xi) Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Companhias Alvo, maior é a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora;

(xii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe;

(xiii) Risco de Diluição: a Classe pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, a Classe pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xiv) Risco de Derivativos: Há o risco da posição de derivativos utilizada para proteção das posições não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe;

(xv) Riscos Relacionados à Distribuição Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pela Classe são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(xvi) Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe;

(xvii) Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: A Classe pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xviii) Risco do Mercado Secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xix) Risco de Restrições à Negociação: As ofertas públicas das Cotas estão sujeitas às restrições à negociação previstas na Resolução CVM 160. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e as oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação e precificação dos ativos da Carteira poderão ser prejudicadas.

(xx) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração da Classe, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica da Classe pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

(xii) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos da Classe, as Cotas da Classe podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxii) Resgate por Meio da Dação Em Pagamento dos Ativos Integrantes De Carteira Da Classe: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira da Classe. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxiii) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com a Política de Investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

(xxiv) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxv) Risco de Não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles; e

(xxvi) Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

7 Emissão, resgate e amortização de cotas

As Cotas da Primeira Emissão da Classe seriam objeto de oferta pública, realizada com esforços restritos de distribuição, direcionada a Investidores Profissionais.

A integralização de Cotas deve ser realizada: (i) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo; ou (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou (iii) em outras formas de transferências de recursos admitidas pelo
Banco Central do Brasil.

Após a obtenção da autorização competente pela CVM, as Cotas podem ser negociadas em mercado secundário entre Investidores Qualificados, no Módulo de Fundos - SF, operacionalizado pela CETIP ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024, não houve emissão de cotas

Não há resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe. No entanto, a Administradora pode realizar amortizações parciais das Cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Sociedades Alvo.

A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas. No período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 147.000.

8 Remuneração da administração

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos seus serviços a Classe, a Administradora receberá o montante equivalente a 0,11% (onze centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.627,94 (dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ("IGP-M") no mês de outubro de cada ano ("Taxa de Administração").

(b) Taxa de gestão

Pela prestação dos seus serviços a Classe, a Gestora receberá o montante equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 2.656,98 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M no mês de outubro de cada ano ("Taxa de Gestão").

(c) Taxa de custodia

Pela prestação dos seus serviços a Classe, a taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano, calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido ("Taxa Máxima de Custódia").

A taxa de Administração, a taxa Máxima de Custódia e a taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e pagas mensalmente, sendo devido o primeiro pagamento no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data da 1ª (primeira) integralização de Cotas e os demais no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa de taxa de administração foi de R$ 161 (R$ 43 no período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 110 no período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024), apresentada nas Demonstrações do Resultado em "Demais despesas – "Remuneração da Administração" e "Serviços contratados pela Classe".

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso ou saída da Classe.

9 Encargos e despesas da Classe

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 3.597 (R$ 3.431 no período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 7.232 no período de 1º de março a 18 de novembro de 2024), e os encargos e as despesas debitados a Classe, estão abaixo apresentados:

Despesa	28 de fevereiro de 2026	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	25	0,70%
Remuneração da administração	7	0,19%
Serviços técnicos especializados	17	0,47%
Serviços contratados pela Classe	154	4,28%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,08%
Outras despesas administrativas	1	0,03%
	207	5,75%

Despesa	19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	7	0,20%
Despesas taxa de administração	6	0,17%
Despesas com serviços contratados pela Classe	37	1,08%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,09%
Outras despesas administrativas	3	0,09%
	56	1,63%

Despesa	1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	155	2,14%
Despesas taxa de administração	110	1,52%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,04%
Serviços técnicos especializados	222	3,07%
	490	6,77%

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	7	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	32	Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Gestora
Taxa de controladoria	116	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	6	Banco Bradesco S.A.	Administradora

(b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

11 Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhia fechada estão registradas no livro da Companhia Investida e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade dos Administradores das classes investidas, ou de terceiros por ele contratados.

12 Legislação tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas na amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor da amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

13 Rentabilidade

A rentabilidade no exercício/períodos foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	3.597	5.457,28	8,07
Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	3.431	5.049,66	1,64%
Período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	7.232	4.967,25	(12,28) (*)

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade acima apresentada foi calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia para o Fundo

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos a Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo deliberou e aprovou a partir de 6 de junho de 2025 a adaptação do Fundo à Resolução CVM 175.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) A transferência da administração do Fundo da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; b) Substituição do atual prestador de serviço de tesouraria, liquidação, escrituração das cotas e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A.; c) Adaptação do regulamento do Fundo ao padrão da nova Administradora e consolidação do regulamento do Fundo.

Diante do exposto, a transferência da Administração, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo, exercidas pela Administradora, foi efetivada no fechamento das operações do dia 18 de novembro de 2024.

18 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira